



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- REVOGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL N.º 092/2023

EDITAIS

- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2023

OUTROS DOCUMENTOS

- ATA DE POSSE DO PREFEITO GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
- DIPLOMA DO PREFEITO GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

**REVOGAÇÃO DO CONTRATO 092/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 037/2023
Processo Administrativo n.º. 143/2023**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fica revogada o Contrato 092/2023 e suas cláusulas subsequentes cujo objeto é **Serviços de consolidação, constituição e recuperação de créditos oriundos do TFF-Taxa de fiscalização e Funcionamento e ISS- Imposto sobre Serviços das operadoras de serviços de telecomunicações**, onde a justificativa estar na análise junto a contabilidade municipal e o Setor de Tributos Municipal, que o saldo seria insuficiente para atender o município até final do prazo contratual, sendo assim foi reajustado o quantitativo e será elaborado novo termo de Referência.

Malhada, 10 de maio de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“ Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 30 de Maio de 2023 a Audiência Pública Eletrônica, do 1º quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h30min.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Malhada, 19 de maio de 2023.

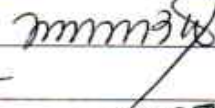
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

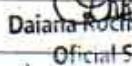
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Emenda nº 02/2020, detive 07 votos favorável e 03 o
 tos contra, sendo assim aprovada. Pela ordem o vereador
 Márcio tem fez justificativa quanto a votação contrário a
 aprovação da Emenda. Pela ordem o vereador Americão
 de justificativa e esclareceu seu voto. Pela ordem a vere
 idora Marina fez justificativa quanto ao voto. Em segui
 da o senhor presidente pôs em 2º discussão o Pl nº 04
 /2020 - LOA. Não havendo quem discutisse, o Pl foi su
 bmetido à votação e aprovado por unanimidade. Após apre
 sentar requerimento nº 01/2020 que solicita a encaminha
 mento deitação de funcionários efetivos do município.
 O senhor presidente pôs em discussão o requerimento
 nº 01/2020. Discutiu o requerimento a vereadora Marina.
 Encerrada a discussão e submetido a votação o requ
 erimento foi aprovado por unanimidade. Em feito de
 encerramento das atividades do pleito 2017 a 2020, fiz
 ram enfeios, amprimentos e presenças todos exatenti
 vamos vereadores ativos, eleitos e demais que encerra
 temporariamente sua caminhada na política municipal.
 Não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente
 agradeceu a presença de todos e em nome do Deus de
 claria encerrada a sessão.

REGISTRADO


 Daiana Rocha R. Nogueira
 Oficial Substituta

Ata da 1ª sessão solene de posse dos vereado
 res, Prefeito e vice - Prefeito eleito Para o Pleito de
 2021 a 2020 e composição da mesa diretora da
 CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA Para a legislatura do
 Bienio 2021/2022. Ao Primeiro dia do mês de Ja
 neiro do Ano de dois mil e vinte um, às dezesse
 is horas, no Plenário da Câmara Vereador OSVALDO
 CHAPÉU, foi realizada a sessão solene nesta ci-



REGISTRADO

Daiana Rocha R. Nogueira
Oficial Substituta
RITDPJ / Malhada-BA

26

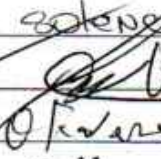
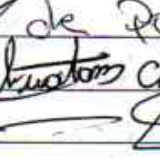
da de de MALHADA ESTADO DA BAHIA, dando início a solenidade o mestre de cerimônia, Ricardo dos Santos Macêdo registra e agradece a Presença de todos as autoridades, a imprensa e demais Presentes e convida a vereadora Maria Magela Viana Boa sorte, Para Presidir a Sessão Por ter maior idade entre os eleitos, de acordo o regimento interno no capítulo II, seção I, Art. 6. A Presidente em nome de Deus declara aberta os trabalhos convidando o vereador Rafael Rodrigues Delmondes Para Secretariar a sessão, em seguida o mestre de cerimônia convida a todos a ouvirem o Hino Municipal e o Hino Nacional. Em seguida a Presidente convida os vereadores eleitos Para que em Parócos de Fé, Procedam ao Juramento "Prometo cumprir a constituição do Estado da Bahia e a lei orgânica do município, observar as leis, cumprir o regimento interno desta casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre Pelo Progresso do município e bem estar do seu povo." após solicitou o secretário Rafael Rodrigues Delmondes Para Proceder a chamada nominal dos vereadores em ordem alfabética; Amervaldo Alves de Oliveira, Cristiano dos Santos, Edelson Aparecido de Oliveira, Givaldo Gomes da Silva, Hélio Pablo Farias, Huelber Lívio Oliveira Lima, Maria Magela Viana Boa sorte, Rafael Rodrigues Delmondes, Ubiratan dos Santos, Wilson Cerqueira de Oliveira, Wailles Sena dos Santos. Sendo os mesmos empossados. Em seguida a Presidente apresentou as chapas que se encontram escritas no secretária da casa Para concorrer a mesa diretora, após a Presidente

GRAFSET



REGISTRADO


 Daiana Rocha R. Nogueira
 Oficial Substituta
 RITDPJ / Malhada-BA

Cedeu a Palavra ao candidato a Presidência Raphael Rodrigues Delmondes, Após utilizou a Palavra a candidata a Presidência a vereadora Marina, onde expressaram seus Propósitos e solicitou apoio aos colegas Vereadores. Em seguida Proceheu a chamada nominal e mais testação do voto em aberto, como referenciar o regimento da casa no art. 165, no inciso II, após as expressões do voto foi apresentada a chapa eleita, empossando-se os membros Raphael Rodrigues Delmondes - Presidente; Hernio Pablo Farias Silva - Vice Presidente; Wilson Cerqueira Oliveira - 1º Secretário e Warlles Serra dos Santos - 2º Secretário. Ao tomar posse o Presidente eleito convidou o Prefeito e Vice Prefeito Para Proferir em voz alta o seguinte compromisso "Pro-meto exercer com dedicação e lealdade o meu mandato cumprindo e fazendo cumprir a constituição da República Federativa do Brasil, a constituição do ESTADO DA BAHIA e a lei orgânica do município de Malhada, observando a legislação geral e promovendo o bem geral do município". Os mesmos foram empossados. Logo após a Palavra foi proferida as senhoras vereadoras, Em seguida ao Vice - Prefeito Marcelo Rêgo de Souza e ao final ao excelentíssimo Prefeito Jimmy Everton Maurício Ramos. Não havendo mais nada a se tratar o senhor Presidente Raphael Rodrigues Delmondes, em nome de Deus declarou encerrada a sessão solene de Posse.   
 Hernio Pablo Farias Silva,
 Wilson Cerqueira Oliveira
 Warlles Serra dos Santos



[Handwritten signatures and stamps]

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica, Malhada - Bahia.
Protocolado no Liv. 42, sob nº 2168
Registrado no Liv. 42, sob nº 1.158
Malhada, 06 de JANEIRO de 2021

[Signature]
Daiana Rocha R. Nogueira
Oficial Substituta
RITDPJ / Malhada-BA

REGISTRADO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica, Malhada - Bahia.
Protocolado no Liv. 42, sob nº 2168
Registrado no Liv. 42, sob nº 1.158
Malhada, 06 de JANEIRO de 2021





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 125ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de MALHADA, expede o diploma de

Prefeito
a

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

Eleito(a) pelo Partido dos Trabalhadores (PT), coligação FILHOS DE MALHADA, com 5.776 votos preferenciais, do total de 11.079 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

MALHADA, 17 de dezembro de 2020

ELDSAMIR DA SILVA MASCARENHAS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 125ª Zona

Código de verificação: 69d92ede213442786ffb6141eb339617



Justiça,
Cidadania
e Serviço



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A7A-38C4-65F8-61FE-F16F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A7A-38C4-65F8-61FE-F16F



Hash do Documento

07b56ffbf8e86537348c49382919ca83bf77b8a0c3995ef73385214dd35564381

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2023 16:20 UTC-03:00